



DECRETO Nº 060, de 29 de março de 2021.

“Dispõe sobre RECESSO ADMINISTRATIVO ao funcionalismo público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais e constitucionais considerando o aumento da disseminação da COVID-19 em nosso município:

-Considerando que no dia **02.04.2021 É FERIADO NACIONAL; SEXTA – FEIRA DA PAIXÃO.**

-Considerando que não haverá necessidade de funcionamento da máquina administrativa na (sexta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - O RECESSO ADMINISTRATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia **01/04/2021**, após as **12:00 hr.**

§1º - Em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, resguardando-se as necessidades de atendimentos essenciais, como: **LIMPEZA PÚBLICA e SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 29 de março de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 29 / 03 / 2021

Secretário de Administração

